



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11/2023

SÚMULA: Nomeia funcionária para a gestão do portal da transparência da Câmara de Vereadores de Pranchita.

O Presidente Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora a Sra. Ana Paula Viecelli Nunes, com cargo efetivo de contadora, matrícula 641, inscrita pelo CPF 003.574.849-40, para exercer a função de Gestora do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores.
(<http://www.pranchita.pr.leg.br/portaltransparencia/portaltransparencia.php>).

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo cargo exercido será de 30% (Trinta por cento) de gratificação conforme a Lei Municipal nº 1.343/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA, em 22 de dezembro de 2023.



OLIVETO LUIZ GNOATTO
PRESIDENTE